

terras de vossos inimigos; e pela iniquidade de seus pais com elles se derreterão.

40 Então confessarão sua iniquidade, e a iniquidade de seus pais com suas trespassações, com que trespassarão contra mim; como também, que comigo andarão ao encontro.

41 É que também eu havereia inda do com elles ao encontro, e os haverei levado na terra de seus inimigos: então seu coração incircuncio se humilhará, e elles tomarão prazer no castigo de sua iniquidade.

42 Também eu me lembrarei de meu concerto com Jacob, e também de meu concerto com Isaac, e também de meu concerto com Abraham me lembrarei; e terei lembrança da terra.

43 Quando a terra será desemparrada d'elles, e folgará em seus Sabbados, sendo assolada d'elles; e elles tomarão prazer no castigo de sua iniquidade: porquanto engeitirão meus direitos, e sua alma se enfiará de meus estatutos.

44 E de mais disto também, estando elles na terra de seus inimigos, eu não os engeitarei, nem me enfiarei d'elles, para consumilos, invalidando meu concerto com elles: porque Eu sou JEHOVAH seu Deus.

45 Antes me lembrarei d'elles do concerto dos antigos, que tirei da terra de Egypto perante os olhos das gentes, para ser-lhes por Deus, Eu JEHOVAH.

46 Estes são os estatutos, e os direitos, e as leis, que deu JEHOVAH entre si e entre os filhos de Israel no monte de Sinai, pela mão de Moyses.

## CAPITULO XXVII.

**F**ALLOU mais JEHOVAH a Moyses, dizendo:

2 Falla aos filhos de Israel, e dizelhes; quando alguém fizer particular voto; segundo tua estimação serão as almas de JEHOVAH.

3 Sendo tua estimação de hum macho de idade de vinte annos até á idade de sessenta, então será tua estimação de cincoenta siclos de prata, segundo o siclo do Santuario.

4 Porém sendo femea, tua estimação será de trinta siclos.

5 E se for de cinco annos até vinte; tua estimação de hum macho será vinte siclos, e da femea dez siclos.

6 E se for de hum mez até cinco annos; tua estimação de hum macho será de cinco siclos de prata, e tua estimação pela femea será de tres siclos de prata.

7 E se for de sessenta annos e a riba, pelo macho tua estimação será de quinze siclos, e pela femea dez siclos.

8 Mas se for mais pobre que tua estimação, então se porá perante a face do sacerdote, e o sacerdote o apreciará: conforme ao que alcançar a mão do que fez o voto, o apreciará o sacerdote.

9 E se for animal, de que se offerece offerta a JEHOVAH: tudo que der delle a JEHOVAH, será santo.

10 Não o mudará, nem trocará bom por máo, ou máo por bom: e se trocando trocar animal por animal; o tal e o trocado será santo.

11 E se for algum animal immundo, de que não se offerece offerta a JEHOVAH: então porá o animal perante a face do sacerdote.

12 E o sacerdote o apreciará, seja bom, ou seja máo: segundo tua estimação, o sacerdote, assim será.

13 Porém se resgatando o resgatar; então acrescentará seu quinto além do tua estimação.

14 E quanto alguém santificar sua casa por santificação a JEHOVAH, o sacerdote a apreciará, seja boa ou seja má: como o sacerdote a apreciar, assim será.

15 Mas se o santificante resgatar sua casa; então acrescentará o quinto, de mais do dinheiro de tua estimação, e será sua.

16 Se também alguém do campo de sua possessão santificar alguma coisa a JEHOVAH; então tua estimação será segundo sua semente: hum Homer de semente de cevada será apreciado a cincoenta siclos de prata.

17 Se santificar seu campo desde anno do jubileo; conforme a tua estimação ficará.

18 Mas se santificar seu campo de-

pois do anno do jubileo, então o sacerdote lhe contará o dinheiro conforme aos annos restantes até o anno do jubileo, e tirar-se-ha de tua estimação.

19 E se aquelle que santificou o campo, resgatando o resgatar; então acrescentará o quinto, de mais do dinheiro de tua estimação, e ficará-lhe.

20 E se não resgatar o campo, ou se vender o campo a outro varão; nunca mais se resgatará.

21 Mas quanto o campo sahir no anno do jubileo, será santo a JEHOVAN, como campo consagrado; a possessão d'elle será do sacerdote.

22 E se santificar a JEHOVAN o campo que comprou, e não for do campo de sua possessão:

23 Então o sacerdote lhe contará a somma de tua estimação até o anno do jubileo; e no mesmo dia dará tua estimação por santidade a JEHOVAN.

24 No anno do jubileo o campo tornará a aquelle, de quem comprou, a aquelle cujo era a possessão do campo.

25 E toda tua estimação se fará conforme ao sicle do Santuario: o sicle será de vinte Gera.

26 Mas o primogenito, que de hum animal nascer primeiro a JEHOVAN, ninguém santificará; seja boi ou gado minto, de JEHOVAN he.

27 Mas se for de hum animal im-mundo, o resgatará segundo tua estimação, e sobre ella acrescentará seu quinto: e se não se resgatar, vender-se-ha segundo tua estimação.

28 Todavia nenhuma coisa consagrada, que alguém consagrar a JEHOVAN de tudo que tem, de homem, ou de animal, ou do campo de sua possessão, se venderá nem resgatará: toda coisa consagrada será santidade de santidades a JEHOVAN.

29 Toda coisa consagrada, que for consagrada do homem, não será resgatada: morrendo morrerá.

30 Tambem todas as dezimas do campo, da semente do campo, do fruto das arvores, são de JEHOVAN: santas são a JEHOVAN.

31 Porem se alguém de suas dezimas resgatando resgatar alguma coisa, acrescentará seu quinto sobre ella.

32 Tocante a todas as dezimas de vacas e ovelhas, tudo que passar debaixo da vara, o dezimo será santo a JEHOVAN.

33 Não esquadrinhará entre o bom e o máo, nem o trocará: mas se trocando o trocar, o tal e o trocado será santo; não será resgatado.

34 Estes são os mandamentos, que JEHOVAN mandou a Moyses para os filhos de Israel no monte de Sinai.

## O QUARTO LIVRO DE MOYES,

CHAMADO

## NUMEROS.

### CAPITULO I.

**F**ALLOU mais JEHOVAN a Moyses no deserto de Sinai, na Tenda do ajuntamento, ao primeiro do mez segundo, no segundo anno de sua sahida da terra de Egypto, dizendo:

2 Tomai a contia de toda a congregação dos filhos de Israel, segundo suas gerações, segundo a casa de seus

pais, no numero dos nomes de todo macho, cabeça por cabeça.

3 De idade de vinte annos e a riba, todos os que sahem á guerra em Israel: a estes contareis segundo seus exercitos, tu e Aaron.

4 E estarão com vosco de cada tribu hum varão, que seja cabeça da casa de seus pais.

5 Estes pois são os nomes dos varõ-